



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para conserto do veículo VW/Kombi, placas IRI 5146, ano 2010, modelo 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

| Nº | Descrição | Esp. | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|------------------------|--|------|------|---------------------|-----------------|
| FREIO | | | | | |
| 1 | Cilindro mestre. | PÇ | 01 | R\$ 285,77 | R\$ 285,77 |
| 2 | Hidrovácuo. | PÇ | 01 | R\$ 449,35 | R\$ 449,35 |
| 3 | Tambor do freio. | PÇ | 02 | R\$ 295,00 | R\$ 590,00 |
| 4 | Jogo de lona de freio. | KIT | 01 | R\$ 98,00 | R\$ 98,00 |
| 5 | Rebites. | PÇ | 50 | R\$ 0,20 | R\$ 10,00 |
| 6 | Regulador de freio. | PÇ | 04 | R\$ 30,00 | R\$ 120,00 |
| 7 | Líquido de freio. | LT | 01 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| SUSPENSÃO | | | | | |
| 8 | Pino de direção. | PÇ | 01 | R\$ 279,25 | R\$ 279,25 |
| 9 | Suporte do motor. | PÇ | 02 | R\$ 179,00 | R\$ 358,00 |
| 10 | Suporte da caixa de câmbio. | PÇ | 01 | R\$ 283,25 | R\$ 283,25 |
| MOTOR | | | | | |
| 11 | Filtro do ar do motor. | PÇ | 01 | R\$ 58,00 | R\$ 58,00 |
| 12 | Filtro de combustível. | PÇ | 01 | R\$ 43,00 | R\$ 43,00 |
| 13 | Mangueira do coletor. | PÇ | 01 | R\$ 148,00 | R\$ 148,00 |
| 14 | Junta do coletor. | PÇ | 01 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 |
| 15 | Junta da descarga. | PÇ | 01 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| Total de peças. | | | | R\$ 2.817,62 | |
| MÃO DE OBRA | | | | | |
| 16 | Escaneamento do sistema. | SV | 01 | R\$ 125,00 | R\$ 125,00 |
| 17 | Limpeza de bico e troca de reparo do bico. | SV | 01 | R\$ 185,00 | R\$ 185,00 |
| 18 | Conserto e regulagem da porta. | SV | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 19 | Conserto do tanque de combustível. | SV | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

| | | | | | |
|------------------------------|---|----|----|---------------------|------------|
| 20 | Mão de obra de substituição e revisão dos itens relacionados acima. | SV | 01 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| Total de mão de obra. | | | | R\$ 1.360,00 | |
| TOTAL GERAL. | | | | R\$ 4.177,62 | |

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, visando manutenção corretiva para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo de 2024.

Da Dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria de Educação – Despesas excluídas dos 25%

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1122 – Transporte Escolar – Rec. Fed. PNATE

Reduzido: 15856 – Vínculo: 1012

05.03 – Secretaria de Educação - Despesas excluídas dos 25%

33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos

1122 – Transporte Escolar – Rec. Fed. PNATE

Reduzido: 5763 – Vínculo: 1012

05.03 – Secretaria de Educação - Despesas excluídas dos 25%

33.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos

1122 – Transporte Escolar – Rec. Fed. PNATE

Reduzido: 5697 – Vínculo: 1012

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 26 de dezembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 4.177,62 (quatro mil cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CLEMERSON LOVISON 00657659070, inscrita no CNPJ 46.108.475/0001-05, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1473, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 26 de setembro de 2024.

FLÁVIO BEAL
Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483